PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º
P.10120/88

LEI Nº 2843, DE 1º DE JULHO DE 1988
Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA SEVERINO RODRIGUES DA SILVA" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2 (Dois), no loteamento denominado Vila Maria (Prolongamento), segue paralelamente à Rua Sadazo Kazai, com término na área reservada para praça.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5165, de 09/12/87.

Bauru, 1º de julho de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE